

P O R T A R I A Nº 115/93 - J.E.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Nomear os cidadãos **VANDERLEI GARCIA** e **VITOR REX RUDER**, para comporem a Junta Eleitoral da 128ª Zona, sediada em ACREÚNA-GOIÁS, no Plebiscito de 21 de abril do ano em curso.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO

